

Vitória (ES), quarta-feira, 28 de Agosto de 2024.

Dotação Orçamentária:
Atividade 20449011030200612184, Elemento de
Despesa 339032, Fonte: 500, para o exercício de
2024.

Vila velha, 27 de Agosto de 2024

Adriana Batista Vidal Zardini**Diretora Geral / CREFES****Protocolo 1389148**

**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -**

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2024**EDITAL Nº 43/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 519/09 e suas alterações e 640/12 e suas alterações torna pública a **retificação** referente ao Edital SEGER nº 40/2024 publicado em 13 de agosto de 2024, nos termos estabelecidos a seguir:

1. **Inclusão de servidores abaixo relacionados como aptos a concorrer ao processo promocional Ciclo 2024:**

ANALISTA DE SISTEMAS		
Da Classe III para IV		
NF	Vínc	Nome
1567950	52	KARLA GARRET RAMOS
2727234	52	LUCIANE ALVES MARINHO

1.1. As servidoras acima relacionadas **deverão obrigatoriamente**, a contar da data desta publicação, acessar a página: www.servidor.es.gov.br e conferir se toda a documentação pessoal que irá compor o processo de promoção do Ciclo de 2024 encontra-se devidamente registrada e atualizada.

1.1.1. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do Edital SEGER nº 40/2024 de 13 de agosto de 2024, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à Unidade de Recursos Humanos do órgão/entidade em que o servidor estiver alocado/distribuído, impreterivelmente no período compreendido entre **9 horas do dia 29 de agosto de 2024 às 16 horas do dia 30 de agosto de 2024**. Os comprovantes a serem entregues devem estar nos termos da Portaria nº 02-R, publicada em 24/03/17.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1389404

PORTARIA SEGER Nº 060-R, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 13 a 17 do Decreto nº 4576-R, de 10 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder credenciamento no Sistema Digital de Consignações à Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

Nome abreviado	Nome	CNPJ	Espécie
LE CARD	LE CARD ADMINIS-TRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	Convênio destinado ao reembolso de despesas com medicamentos e procedimentos hospitalares (Art. 5º, II) Prestações de cartão de descontos ou clube de vantagens (Art. 5º, VII)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1389055

PORTARIA N.º 667-S, DE 26 DE OUTUBRO DE 2024

Altera os Artigos 1º e 4º da Portaria nº 418-S, de 28 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe são conferidas;

Considerando a publicação da **Portaria nº 418-S**, de 28 de maio de 2024, alterada pelas Portarias 492-S, de 24/06/2024; 509-S, de 28/06/2024, 585-S, de 22/07/2024 e 612-S, de 31/07/2024, que designou os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.1333/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte alteração no art. 1º da Portaria 418-S de 28 de maio de 2024:

- Excluir o servidor GIOVANI DE ALMEIDA ALVES, matrícula 2940221;
- Incluir a servidora GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 3345785.

Art. 2º Promover a seguinte alteração no art. 4º da Portaria 418-S de 28 de maio de 2024:

- Excluir a servidora GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 3345785;
- Incluir o servidor DEYVISSON FERREIRA RIBEIRO ALMEIDA matrícula 4800125.